



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da 191ª RO da CNR de 27/06/2024/2024

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 191ª Reunião Ordinária da **Câmara Normativa e Recursal (CNR)** realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de junho de 2024, às 14h, a saber:
5. Exame da Ata da 190ª RO de 23/05/2024. APROVADA. 6. Lei nº 24.755/2024, acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento e institui remissão e anistia, e dá outra providência. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). RETIRADA DE PAUTA. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Unidade de tratamento de minério - Nova Lima/MG - PA/CAP/Nº 495.350/2017 - AI/Nº 66.360/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **PEDIDO DE VISTA** pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 7.2 Magnesita Refratários S.A. - Barragem de rejeitos e resíduos - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 438.046/2016 - AI/Nº 89.132/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **PEDIDO DE VISTA** pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 7.3 Magnesita Refratários S.A. - Barragem de rejeitos e resíduos - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 438.039/2016 - AI/Nº 89.136/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **PEDIDO DE VISTA** pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 7.4 Magnesita Refratários S.A. - Barragem de rejeitos e resíduos - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 438.037/2016 - AI/Nº 89.140/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **PEDIDO DE VISTA** pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 7.5 Posto Fernanda Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Nova Lima/MG - PA/CAP/Nº 792.915/2023 - AI/Nº 505/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **PEDIDO DE VISTA** pelos conselheiros Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Esterlino Luciano Campos Medrado representante da Associação Comercial de Minas Gerais (ACMinas). 7.6 Rima Industrial S.A. - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Bocaíuva/MG - PA/CAP/Nº 764.749/2022 - AI/Nº 7.894/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **PEDIDO DE VISTA** pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 27/06/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91277979** e o código CRC **2649D358**.

Referência: Processo nº 1370.01.0019268/2024-42

SEI nº 91277979